

Segue



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES**

RESOLUÇÃO Nº 166/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", a implantação do Serviço de Assistência Especializada e Centro de Testagem e Aconselhamento em Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS – SAE - CTA, do município de Santa Maria de Jetibá.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de novembro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Tadeu Marino'.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde